



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 96, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Dá provimento ao recurso de solicitação de restabelecimento de vínculo da discente Carolina de Oliveira Silva do curso de Design de Produto - Tecnólogo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n° 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.003988/2024-49, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1° Dar provimento ao recurso de solicitação de restabelecimento de vínculo da discente Carolina de Oliveira Silva do curso de Design de Produto - Tecnólogo.

Art. 2° Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA